

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 12/2001

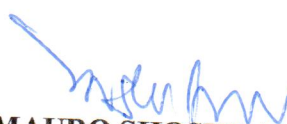
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para o Município de São Luiz e Caroebe, analisado e discutido em sua Octogésima Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR ocorrida em 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2001.


MAURO SHOSUKA ASATO
Presidente CIB